



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

EMENDA



Processo: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 216/2020

Assunto: PROJETO DE LEI Nº 098/2020 - DENOMINA-SE DE "LOTEAMENTO DE INTERESSE SOCIAL IBITINGA E" O DISTRITO INDUSTRIAL VEREADOR WALDEMAR GAION, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Poder Executivo

EMENDA MODIFICATIVA:

1) O Artigo 2º do projeto supra citado, passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 2º** Mantêm-se as denominações das Ruas do Loteamento de Interesse Social Ibitinga E, denominadas pelas Leis Municipais nº 2.809, de 06 de julho de 2005, nº 2.808, de 22 de junho de 2005 e nº 2.854, de 17 de março de 2006. ”

2) O Artigo 3º do Projeto supra citado passa a constar como Artigo 4º, mantendo sua redação original.

3) O Artigo 4º do Projeto supra citado passa a constar como Artigo 5º, mantendo sua redação original.

EMENDA ADITIVA:

1) Fica acrescentando o Artigo 3º do projeto supra citado, com a seguinte redação:

“**Art. 3º** Passa a denominar-se "Rua Vereador Waldemar Gaion", a Rua 3 do Loteamento de Interesse Social Ibitinga E. ”

Justificativa: A Vereadora, após discussão entre os nobres Vereadores, realizou alterações no projeto para acrescer na rua 3 o nome do homenageado na denominação anterior do bairro.

Ibitinga, em 28 de dezembro de 2020.


ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO
Vereadora - MDB

